




ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



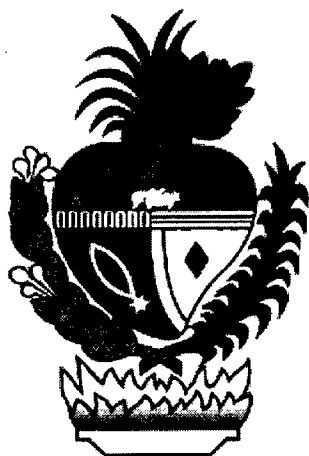
**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 30 / 10 / 2018

1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Espanha, França e Itália, com recursos próprios, no período de 15 a 26 do mês de outubro de 2018.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2018.


Deputado **JÚLIO DA REPÚBLICA**
1º Secretário **Júlio da República**
Júlio da República
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018004599

Data Autuação: 11/10/2018
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. JÚLIO DA RETÍFICA
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 15 A 26/10/2018.



2018004599

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

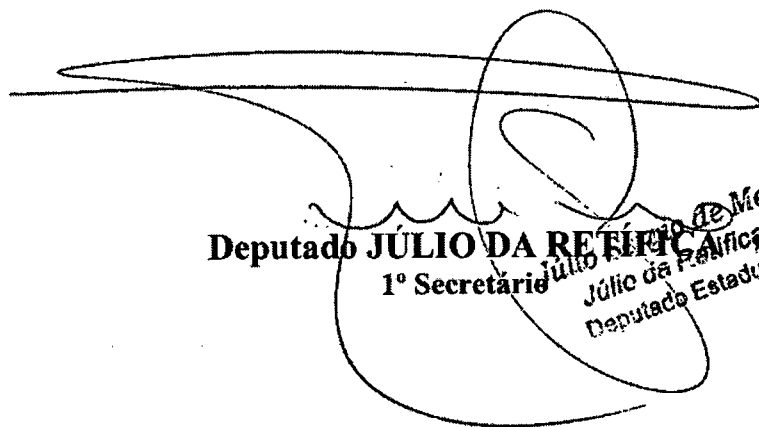


**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 30 / 10 / 2018
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Espanha, França e Itália, com recursos próprios, no período de 15 a 26 do mês de outubro de 2018.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2018.


Deputado **JÚLIO DA REPÚBLICA**
1º Secretário
Júlio da República
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Bruno Peixoto

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 10 / 10 /2018.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018004599**

AUTOR : **DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA**

ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 15 a 26 de outubro, com recursos próprios.

PARECER

O Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Espanha, França e Itália, no período de 15 a 26 de outubro de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem a Espanha, França e Itália, no período de 15 a 26 de outubro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2018.

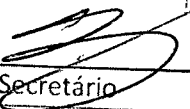
PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretária para
providenciar

23 OUT 2018


Secretário





RESOLUÇÃO Nº 1.663, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

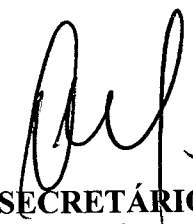
Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem a Espanha, França e Itália, no período de 15 a 26 de outubro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

NUM.: 12.965

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.663, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem à Espanha, França e Itália, no período de 15 a 26 de outubro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

Deputado BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO em exercício

Deputado HUMBERTO AIDAR
2º SECRETÁRIO em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1.664, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem ao Marrocos, no período de 12 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
1º SECRETÁRIO

Deputado BRUNO PEIXOTO
2º SECRETÁRIO



MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar